

PORTARIA Nº 083/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106, da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA LEITE DE AGUIAR, Mat. 2225**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ MARIA LEITE DE AGUIAR, Mat. 2225**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2003/2016), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

02/01/2023